

PORTARIA N.º 006, de 01 de Fevereiro de 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, alíneas j, da Lei Complementar Municipal n.º. 72, de 10 de julho de 2015, e em virtude da portaria n.º. 15.483 de 18 de Janeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul:

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar benefício previdenciário de AUXÍLIO-DOENÇA a partir do dia 18 de Janeiro de 2019, da Servidora Pública Municipal:

MARA LÚCIA SIMAS, matriculada sob o n.º. 176656, ocupante do cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, lotada na Secretaria de Educação – CMEI Pequeno Polegar.

Art. 2º. De acordo com a portaria supra mencionada a servidora passa a compor o quadro de Inativos da Fundação Instituto de Previdência dos Servidores de São Francisco do Sul a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18/01/2019.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul/SC, 01 de Fevereiro de 2019.

RICARDO LUIZ FERNANDES

Diretor Financeiro e de Previdência

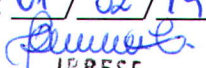
CPF: 024.900.099-74

**BEATRIS DIRCELHA DO SANTOS**

Diretora Presidente

CPF: 683.874.829-00

Publique-se e Registre-se.

Data: 01 / 02 / 19
IPRESF
Flávia Regina Celestino
Gerente Administrativo
CPF 059.796.759-81